



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.962, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 934
Data: 18/04/23

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO Nº 08, BAIRRO DO GUATURINHO, CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 9.394/1996, bem como o consignado no Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal nº 1.631, de 18 de dezembro de 2015 e suas alterações; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 082/2023 - SME, que instrui o Processo Administrativo nº 5.192/2023, quanto a necessidade de criação de Escola Municipal de Educação Básica, edificada em área localizada na Avenida José Marques Ribeiro, nº 08, Bairro do Guaturinho, Cajamar/SP., com a finalidade de se dar amplo atendimento e decentes acomodações aos alunos do Ensino Fundamental I e II desta região.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Rede Municipal de Ensino de Cajamar a “**Escola Municipal de Educação Básica**”, localizada na Avenida José Marques Ribeiro, nº 08, Bairro do Guaturinho, Cajamar, Estado de São Paulo, identificada como “**EMEB Guaturinho**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de abril de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo